

FLS. Nº 317

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

FLS. Nº 318
Rubrica _____

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 18 de Fevereiro de 2022.

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Sócio administrador

AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio(a)



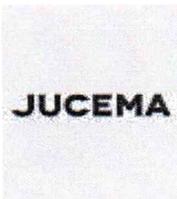


ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 319
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 18:57 SOB Nº 20220227985.
PROTOCOLO: 220227985 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202927829. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2022.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº 380
 Rubrica _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021.925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, com sede e domicílio na avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201036166**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), é elevado nesta data para R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), dividido em 470.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de capital da sociedade, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, conforme Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 20220707863, em 07/06/2022.

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	282.000	282.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	188.000	188.000,00
Totais	100	470.000	470.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃOFLS. Nº 381
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), divididos em 470.000 (Quatrocentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	282.000	282.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	188.000	188.000,00
Totais	100	470.000	470.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Humano.

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

FLS. Nº 382
Rubrica

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de Perfumaria.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem Manipulação de fórmulas.
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FLS. Nº 383
Rubrica _____

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

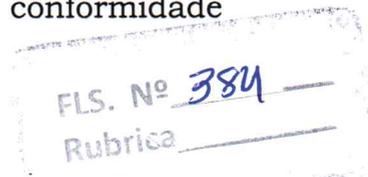
Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 29 de Setembro de 2022.

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Sócio administrador

AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio(a)





ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 385
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2022 15:43 SOB Nº 20221234039.
PROTOCOLO: 221234039 DE 24/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213934805. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2022.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 5
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua Professor Antônio Santos Rocha, 585 casa 40 cond. Villa Beethoven bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-630, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF: 021.925.143-60, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Santos Rocha, 585 casa 40 cond. Villa Beethoven bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-630, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, com sede e domicílio na avenida Francisco Vitorino de Assunção, n° 929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire n° **21201036166**, inscrita no **CNPJ sob o n° 33.961.610/0001-00**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), é elevado nesta data para R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), dividido em 670.000 (seiscentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de capital da sociedade, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, conforme Livro Diário n° 04 registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o n° 20230939031, em 18/07/2023.

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	402.000	402.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	268.000	268.000,00
Totais	100	670.000	670.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



FLS. Nº 387

Rubrica

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua Professor Antônio Santos Rocha, 585 casa 40 cond. Villa Beethoven bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-630, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021.925.143-60, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Santos Rocha, 585 casa 40 cond. Villa Beethoven bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-630, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), divididos em 670.000 (Seiscentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	402.000	402.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	268.000	268.000,00
Totais	100	670.000	670.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Humano.

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

FLS. Nº

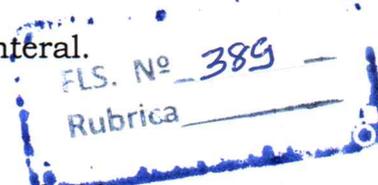
388

Rubrica

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de Perfumaria.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem Manipulação de fórmulas.
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.



CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

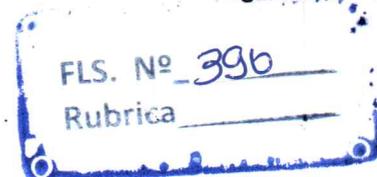
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DECIMA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

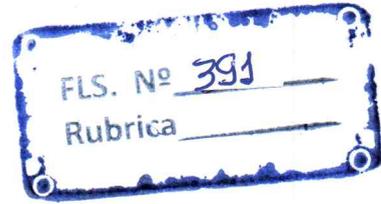
Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 28 de Dezembro de 2023.

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Sócio administrador

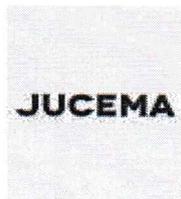
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio(a)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 16:40 SOB Nº 20231602596.
PROTOCOLO: 231602596 DE 28/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 123183691111. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2023.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



FLS. Nº 398
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL 1ª HABILITAÇÃO: 15/08/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/09/1983 CAXIAS/MA

4 DATA EXPIRAÇÃO: 01/06/2023 4ª VALIDADE: 01/06/2033 AIC: D

4º DOC IDENTIDADE / CNRG EMISSOR / UF: 1199437996 SSP MA

4º CPF: 959.529.773-91 5º Nº REGISTRO: 02517956810 6 CAT. VEIC: AB

RAÇONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDIMILSON BORGES LEAL
ALCINLEIDE MARIA LEITAO LEAL

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Allyson Rangel Leitao Leal*

ACC	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8
A			01/06/2033		D					
A1					D1					
B			01/06/2033		BE					
B1					CE					
C					C1E					
C1					DE					
					D1E					

8 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TERESINA, PI

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luzia Maria Machado Barradas*
LUZIA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI
54748411285
PI321437038

PIAUI

2659844880

FLS. Nº 394
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.961.610/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019	
NOME EMPRESARIAL A R L LEAL E RODRIGUES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A2 DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NUMERO 929	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICIPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9835-3244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 14:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.961.610/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NUMERO 929	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICIPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9836-3244
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 14:44:37 (data e hora de Brasília).

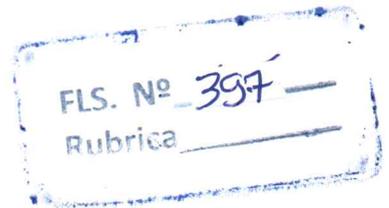
Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 33.961.610/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:31 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **3452.507A.E757.57B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 398
Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.961.610/0001-00
Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 929 / PARQUE PIAUI I / TIMON / MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091620575450404328

Informação obtida em 26/09/2024 16:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 399
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.961.610/0001-00

Certidão nº: 32221726/2024

Expedição: 09/05/2024, às 11:02:51

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.961.610/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363838/24

Data da

13/09/2024 10:16:40



Inscrição Estadual: 126059586

CPF/CNPJ: 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (99)98353244

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2024 10:16:40



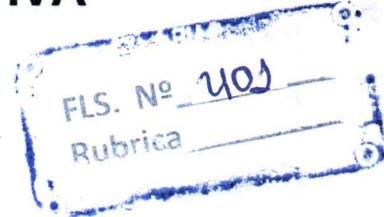
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076090/24

Data da

13/09/2024 10:18:51



Inscrição Estadual: 126059586

CPF/CNPJ: 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (99)98353244

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

097455

Contribuinte

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO VITORINO D ASSUNCAO (AV 3)

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

33.961.610/0001-00

Número

Complemento

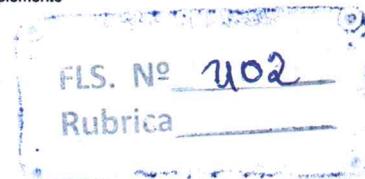
929

CEP

65636310

UF

MA



RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 09:04:19 do dia 16/09/2024

Válida até 15/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 40B7EA47A0A9A726

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.